



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ: 24.518.425/0001-55

Assinatura
Matrícula: 24

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Senhor Presidente,

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho apresentar as especificações e justificativas necessárias para subsidiar, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, caso a presente demanda seja autorizada por Vossa Excelência:

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA PROBLEMÁTICA:

Na estrutura desta Casa Legislativa não existe nenhum servidor com as qualificações e conhecimentos necessários para a confecção da Folha de Pagamento, bem como as obrigações decorrentes de sua confecção.

2. DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoramento na Elaboração de Folhas de Pagamento, Obrigações Sociais e Acessórias (Gfip/Rais/Dirf/Caged/E-Social e Outras), e Alimentação do Siai Pessoal, Novo Siai/DP, Siai Quadro, em conformidade com as Resolução 022/2020 e 023/2020 do TCE/RN, e controle mensal dos limites prudenciais do poder legislativo de Passagem/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A Câmara Municipal de Passagem/RN necessita de orientações para que possa executar com maior segurança suas atividades rotineiras do setor de Recursos Humanos, e demais setores que com este interage para o perfeito funcionamento, tendo em vista que a legislação em vigor apresenta regras cada vez mais rigorosas para execução destas práticas, o quadro funcional da Câmara Municipal de Passagem/RN necessita de capacitação e orientações técnicas constantes, em conhecimentos específicos, para que possa executar, com maior segurança, suas atividades rotineiras no setor supracitado, entre outras atividades e orientações concernentes aos seus procedimentos de fiscalização e controle dos atos internos praticados pelo legislativo municipal.

Nesse contexto, faz-se necessário a contratação de empresa com know how comprovado, que venha a dar suporte técnico ao RH, mediante profissionais pertencentes ao quadro da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ: 24.518.425/0001-55

Assinatura
Matricula: 24

empresa com expertise no objeto, sempre que necessário e solicitado for, em temas de maior complexidade, na orientação técnica, emissão de pareceres, explanação de dúvidas, entre outras atuações em matérias de maior complexidade atinentes aos temas supracitados, de modo a garantir maior segurança nos atos a serem praticados pelos sistemas de controle do órgão, e processos de prestação de contas diversos.

Informo ainda que, diante do princípio da continuidade, e da necessidade imediata para realização das citadas atividades, requeresse que a citada contratação se dê com a maior brevidade possível, tendo em vista que, caso a citada contratação não ocorra de forma célere, podemos enfrentar prejuízos no cumprimento de prazos e controles, que acarretarão muitas pessoais ao gestor.

Sem mais para o momento, aguardo deferimento.

Passagem/RN, em 02 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,


Juliany Torquato de Lima
Diretora Administrativa